



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 23/88-E

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de Cz\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil cruzados), para atendimento nas seguintes dotações orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO

2.004-Serviços de Divulgação

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 100.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.015-Construção de Canchas de Esporte

4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz\$ 2.000.000,00

07-SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.029-Incentivos à Agricultura

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 400.000,00

4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente.Cz\$ 2.300.000,00

08-SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

1.019-Assistência Médica

4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente.Cz\$ 4.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo anterior, será utilizado como recurso a Arrecadação a Maior de Igual Valor, verificada durante o exercício financeiro.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 22 de setembro de 1988.

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK

Secr. da Administração.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

PROTÓCOLO: _____
OFÍCIO REPOSTA: _____

DATA RESPOSTA: _____



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 23/88-E

Agudo, 22 de setembro de 1988.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Honra-nos cumprimentar Vossas Senhorias, momento em que enviamos, em apenso, Projeto de Lei nº 23/88-E, o qual autoriza a abertura de créditos suplementares e dá outras providências, o qual solicitamos seja apreciado em "Regime de Urgência".

O valor da referida suplementação é na ordem de Cz\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil cruzados), assim distribuídos:

02-2.004-3.1.3.2- Cz\$ 100.000,00 para pagamento de despesas com recepção de autoridades; 06-1.015-4.1.1.0- Cz\$ 2.000.000,00 para Construção do Ginásio de Esportes; 07-2.029-3.1.3.2- Cz\$..... 400.000,00 para pagamento de serviços com trator esteira para feitura de açudes; 4.1.2.0- Cz\$ 2.300.000,00 projeto Cinturão Verde. 08-1.019-4.1.2.0-Aquisição de um veículo novo, optativo para ambulância.

Os recursos para cobertura dos créditos abertos são da arrecadação a maior, com repasse dos seguintes recursos: Cz\$ 1.170.000,00 repassado no dia 16 de setembro de 1988 do Projeto Cinturão Verde; Cz\$ 1.900.000,00 repassado no dia 14/09/88 pela L.B.A., destinado para instalação de Fábrica de Ração e Cz\$..... 2.000.000,00 repassado no dia 16/09/88 pela Secretaria de Estado da Saúde; Cz\$ 2.000.000,00 repassado no dia 16/09/88 pelo FUNDURBANO; e venda do veículo Voyage, desta Prefeitura; e o restante de recursos próprios.

Na certeza da aprovação do presente Projeto de Lei, colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIÃO
Prefeito Municipal.